



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1891/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

---

**1. PREÂMBULO:**

---

1.1 O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO"** sob o regime de execução indireta, autorizada no Processo Administrativo nº 1891/2018 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1 O Pregão será realizado pelo Pregoeiro, Ademilson de Matos Teixeira e pela Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 647/2017.

1.1.2 A abertura da sessão do Pregão terá início no dia **11/05/2018, às 9h00**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, sito na Rua São Paulo, nº 964, centro, na Cidade de Sidrolândia/MS.

1.1.3 No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório naquela data, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário. O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS é das 7h00 às 11h00.

1.1.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Sidrolândia/MS.

O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo da reprodução, ou também poderá ser visualizado e baixado no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações".

---

**2. DA REGÊNCIA LEGAL:**

---

- 2.1. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 2.3. Lei Complementar nº 123/06;
- 2.4. Decreto Municipal nº 115/2013
- 2.5. Demais disposições contidas neste Edital.

---

**3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

---

3.1. O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços visando o preenchimento do quadro efetivo do Município de Sidrolândia –

*yi-*





Estado de Mato Grosso do Sul, mediante admissão funcional na forma estabelecida no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o Edital e seus anexos.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1 Poderão participar deste certame licitatório quaisquer empresas, cujo objeto social, expresso no contrato ou estatuto social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto licitado e que satisfaçam as condições exigidas no presente **EDITAL** e seus **anexos**.

4.2. As licitantes que comprovarem o Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.

4.3. A documentação exigida para Proposta de Preço e Habilitação deverá ser apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em **envelopes opacos**, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE "I" – PROPOSTA DE PREÇO  
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS  
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018.  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

ENVELOPE "II" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS  
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

4.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

4.6. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II – Habilitação antes do Envelope I – Proposta de Preço, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

4.7. Para credenciamento neste PREGÃO, será exigido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura, compatível com o objeto da licitação, devendo o requerimento e a relação de documentos serem protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura das 07:00hs as 11:00hs de segunda-feira a sexta-feira, até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes;

**OBS:** Não serão aceitos os documentos enviados via correio ou e-mail.

*y*